



**“TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 28/2023”**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, por este instrumento, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e, de outro lado, ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 1007, no bairro Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.816/0001-53, neste ato representada por seu sócio, Claudino de Oliveira, brasileiro, casado, CNH nº 00150683470, órgão expedidor: DETRAN-RJ, CPF sob o nº 373.888.357-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 24/08/2023, contida no processo nº 9900023255/2023, e com amparo no art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, firmado em 26/05/2023, que tem por objeto, a “contratação de empresa para a execução de intervenções para estabilização de talude e drenagem, atrás da Unidade Médico de Família no Morro da Luz - Maravista, situada na Rua Astor da Costa Menezes, lote 32, Itaipu, no Município de Niterói/RJ” mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retirada do Responsável Técnico, Luiz Carlos dos Santos Tavares, Engenheiro Civil, Portador do Registro n.º 1997105566, carteira RJ-150263/D, CPF: 018.680.627-24, e pela inclusão do Responsável Técnico, Victor Carolino da Costa, Engenheiro Civil, RNP: 2017993603, Registro: 2018126659 RJ-/D expedido em 04/10/2018, CPF: 134.710.357-02, de acordo com o processo nº 9900023255/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Claudino de Oliveira
Sócio

 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>CLAUDINO DE OLIVEIRA •••.888.357-•• Data: 14/09/2023 14:48</p>	 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior •••.749.877-•• Data: 14/09/2023 20:02</p>
--	--	--	--